CONTRATO N° 062/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°014/2015

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº014/2015. CUJO OBJETO DESTINAM-SE CONTRATAR EMPRESA NO RAMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E O CENTRO ADMINISTRATIVO DA SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato de Administrativo de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.°5570286 e CPF n.°195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n° 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA - ME, CNPJ n°03.339.851/0001-51** representada pelo Sr. **ELIAS REBOUÇAS DE AMORIM,** brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF n° 387.828.122-68, residente e domiciliado a ALAMEDA 33, Aeroporto Velho, Santarém-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO (FUNDAMENTAL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E O CENTRO ADMINISTRATIVO DA SEMED**, referente ao Pregão Presencial n° 014/2015, discriminado de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte, como se nele tivesse sido integralmente transcrito:

LOTE 01					
ITE.	**DESCRIÇÃO DO IMPRESSO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	CARTAZES NA MEDIDA 31X44 IMPRESSÃO EM COUCHÊ BRILHO 115G COM 4X0 CORES APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL.	UNID	40.000	R$ 0,24	R$ 9.600,00
2	FOLDERES NAS MEDIDAS 21X30 IMPRESSÃO EM COUCHÊ BRILHO 115G COM 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO FOSCA E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO.	UNID	80.000	R$ 0,15	R$ 12.000,00
3	PLANFLETOS NAS MEDIDAS 15X21 IMPRESSÃO EM COUCHÊ 90G COM 4X0 CORES, APLICAÇÃO DE VERNIZ TOTAL.	UNID	80.000	R$ 0,06	R$ 4.800,00
4	CONVITES NAS MEDIDAS 21X30 IMPRESSÃO EM COUCHÊ BRILHO 115G COM 4X4 CORES, COM LAMINAÇÃO FOSCA E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO.	UNID	5.000	R$ 0,22	R$ 1.100,00

5	CAPA DE PROCESSO NAS MEDIDAS 44X32 IMPRESSÃO EM TRIPLEX 250G COM 4X0 CORES.	UNID	15.000	R$ 0,85	R$ 12.750,00
6	CRACHÁ COM CORDÃO NAS MEDIDAS 10X15 IMPRESSÃO EM TRIPLEX 250G COM 4X0 CORES.	UNID	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
7	CRACHÁ FUNCIONAL NAS MEDIDAS 5X8, 5 IMPRESSÃO EM PVC C/ ACESSÓRIO DE PRENDER TIPO JACARÉ.	UND	2.000	R$ 9,50	R$ 19.000,00
8	CERTIFICADOS NAS MEDIDAS 21X30 IMPRESSÃO EM COUCHÊ FOSCO 230G COM 4X1, COM LAMINAÇÃO FOSCA E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO.	UNID	30.000	R$ 0,24	R$ 7.200,00
9	LIVRO COM 260 PÁGINAS, NAS MEDIDAS 21X30; CAPA EM TRIPLEX 250G 4X0; MIOLO EM OFFSET 75G 4X4; LAMINADO FOSCO COM VERNIZ LOCALIZADO	UNID	3.000	R$ 22,71	R$ 68.130,00
10	CADERNO DE REGISTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM 08 PÁGINAS, FORMATO 15X21 FECHADO CAPA EM COUCHE 115g COLORIDA COM LAMINAÇÃO FOSCA E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO E MIOLO EM COUCHE 90g 1X0 COR.7	UND	15.000	R$ 0,37	R$ 5.550,00
11	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, CAPA IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL OFFSET 230G COM LAMINAÇÃO FOSCA E APLICAÇÃO DE VERNIZ LOCALIZADO E MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G, COM 68 PÁGINAS, IMPRESSÃO 1 COR. FORMATO 15X21 (FECHADO).	UND	900	R$ 3,50	R$ 3.150,00
12	RELATÓRIO FINAL SEMED COM 56 PÁGINAS NAS MEDIDAS 21X30 IMPRESSÃO COLORIDA MIOLO EM PAPEL OFFSET 75G: CAPA EM COUCHÊ 230G COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO.	UND	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
VALOR ESTIMATIVO DO LOTE					**R$ 155.980,00**

LOTE 02					
ITE.	**DESCRIÇÃO DO IMPRESSO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	BLOCO DE REQUISIÇÃO 50X3 VIAS NAS MEDIDAS 15X21 IMPRESSÃO EM PAPEL AUTO COPIATIVO 1X0 CORES.	BLC	500	R$ 11,78	R$ 5.890,00

2	BLOCO PAPEL TIMBRADO 100 FOLHAS NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET 75G COM 4X0 CORES.	BLC	500	R$ 9,28	R$ 4.640,00
3	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO, PAPEL SULFITE 90G BRANCO, TAMANHO 23X11, 05 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR.	UND	20.000	R$ 0,16	R$ 3.200,00
4	ENVELOPE GRANDE TIMBRADO, SACO BRANCO, TAMANHO FECHADO 24X34 CM, IMPRESSÃO 1X0 COR.	UND	5.000	R$ 0,74	R$ 3.700,00
5	ENVELOPE MÉDIO TIMBRADO, SACO BRANCO, TAMANHO FECHADO 28X19 CM IMPRESSÃO 1X0 COR.	UND	10.000	R$ 0,38	R$ 3.800,00
6	DIÁRIO DE CLASSE DE 1° AO 5° ANO C/ 36 PAGINAS EM PAPEL OFFSET 75G, 22X31, CAPA EM PAPEL OFFSET 170G IMPRESSÃO COLORIDA. ACABAMENTO EM ESPIRAL.	UND	5.000	R$ 2,77	R$ 13.850,00
7	DIÁRIO DE CLASSE DE 6° AO 9° ANO C/ 48 PAGINAS EM PAPEL OFFSET 75G, 22X31, CAPA EM PAPEL OFFSET 170G IMPRESSÃO COLORIDA. ACABAMENTO EM ESPIRAL.	UND	5.000	R$ 3,64	R$ 18.200,00
8	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO 1° ANO NAS MEDIDAS 15X21; COM 8 PAGINAS; IMPRESSÃO 1X1 COR; PAPEL OFFSET 75G.	UND	7.000	R$ 0,42	R$ 2.940,00
9	BOLETIM ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 2º ao 5°ANO, MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 170G COM 4X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	36.300	R$ 0,18	R$ 6.534,00
10	BOLETIM ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º ao 9°ANO, MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 170G COM 4X1 CORES. CONFORME MODELO.	UND	20.000	R$ 0,19	R$ 3.800,00
11	BOLETIM ESCOLAR PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 170G COM 4X1 CORES	UND	7.000	R$ 0,22	R$ 1.540,00
12	FICHAS INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	7.000	R$ 0,10	R$ 700,00
13	RELATÓRIO FINAL DE APROVEITAMENTO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00

14	HISTÓRICO ESCOLAR DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	10.000	R$ 0,10	R$ 1.000,00
15	FICHA INDIVIDUAL DE 2° AO 5° ANO NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
16	FICHA INDIVIDUAL DE 6° AO 9° ANO NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
17	HISTÓRICO ESCOLAR DE 1° A 8° SERIE NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
18	HISTÓRICO ESCOLAR DE 1° A 9° ANO NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 CORES; CONFORME MODELO.	UND	20.000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
19	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO FINAL DE 1ª A 4ª SERIE NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
20	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO FINAL DE 5ª A 8ª SERIE NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
21	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO FINAL DE 1° A 5° ANO NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
22	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO FINAL DE 6° A 9° ANO NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
23	RELATÓRIO DE APROVEITAMENTO FINAL DOS ALUNOS DO PROGRAMA ACELERA NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 COR; CONFORME MODELO.	UND	2.000	R$ 0,13	R$ 260,00
24	QUADRO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DOCENTE NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00

25	ATESTADO DE CONCLUSÃO/ FUNDAMENTAL NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
26	ATESTADO DE CONCLUSÃO DO EJA NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	4.000	R$ 0,10	R$ 400,00
27	TERMO DE REGISTRO DE CERTIFICADO DO EJA NAS MEDIDAS 21X30; IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR; CONFORME MODELO.	UND	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
28	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO 1° ANO "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA". F: 33X24 CM; IMPRESSÃO 1X1 COR; PAPEL OFFSET 120G.	UND	8.000	R$ 0,11	R$ 880,00
29	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO 2° ANO "PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA". F: 33X24 CM; IMPRESSÃO 1X1 COR; PAPEL OFFSET 120G.	UND	8.000	R$ 0,11	R$ 800,00
30	FORMULÁRIO CADASTRO DE ALUNO CENSO ESCOLAR 2015 NAS MEDIDAS 31X42 (FOLHA EM OFFSET 75G COM 1X1 COR.	UND	7.800	R$ 0,17	R$ 1.326,00
31	FORMULÁRIO CADASTRO DE PROFISSIONAL ESCOLAR 2015 NAS MEDIDAS 31X42 IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X1 COR.	UND	2.600	R$ 0,19	R$ 494,00
32	FORMULÁRIO CADASTRO DE TURMA 2015 NAS MEDIDAS 21X30 IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR.	UND	3.000	R$ 0,10	R$ 300,00
33	FORMULÁRIO CADASTRO DE ESCOLA 2015 NAS MEDIDAS 30X42 IMPRESSÃO EM OFFSET 75G COM 1X0 COR.	UND	360	R$ 0,44	R$ 158,40
34	BLOCO FORMULÁRIO CENSO ESCOLAR COM BRASÃO, 100X1 NAS MEDIDAS 21X30 EM PAPEL OFFSET 75G, IMPRESSÃO COLOR	BLC	600	R$ 11,33	R$ 6.798,00
35	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE 1º AO 5º ANO, NAS MEDIDAS 21X30 COM 16 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75G; IMPRESSÃO 1X1	BLC	30.000	R$ 0,78	R$ 23.400,00
36	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ALUNO DE 6º AO 9º ANO, NAS MEDIDAS 21X30 COM 16 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75G; IMPRESSÃO 1X1	BLC	20.000	R$ 0,79	R$ 15.800,00

37	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, NAS MEDIDAS 21X30 COM 16 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75G; IMPRESSÃO 1X1	BLC	10.000	R$ 0,82	R$ 8.200,00
VALOR ESTIMATIVO DO LOTE					**R$ 139.790,40**

LOTE 03					
ITE.	**DESCRIÇÃO DO IMPRESSO**	**UND**	**QTD**	**V. UNIT.**	**TOTAL**
1	ADESIVOS PLÁSTICOS PROMOCIONAL IMPRESSÃO DIGITAL.	M²	400	R$ 89,00	R$ 35.600,00
2	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO.	M²	400	R$ 89,00	R$ 35.600,00
3	FAIXA IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA C/ILHOES.	M²	300	R$ 99,00	R$ 29.700,00
4	ESTRUTURA METÁLICA EM METALON GALVANIZADO	M²	200	R$ 170,00	R$ 34.000,00
VALOR ESTIMATIVO DO LOTE					**R$ 134.900,00**

VALOR DO LOTE I	**R$ 155.980,00**
VALOR DO LOTE II	**R$ 139.790,40**
VALOR DO LOTE III	**R$ 134.900,00**
VALOR TOTAL DO CONTRATO	**R$430.670,40**

CLÁUSULA II - Do Preço e das Condições de Pagamento

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R$-430.670,40 (Quatrocentos e trinta mil seiscentos e setenta reais e quarenta centavos)**. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação de que o serviço foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente.

CLÁUSULA III – Da vigência.

3.1 O prazo de vigência será de 29/07/2015 até 31/12/2015, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93, observados os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e desde que autorizado formalmente pela autoridade competente:

a) Os serviços foram prestados regularmente;

b) A CONTRATADA não sofreu punições de natureza pecuniária, exceto a decorrente do não cumprimento do prazo de entrega da garantia de execução do contrato, que ultrapassem os limites previstos na cláusula IV;

c) A Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) O valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; e

e) A CONTRATADA manifestou expressamente seu interesse na prorrogação.

CLÁUSULA IV – Da Entrega

O prazo de entrega das aquisições que são objeto desta licitação será em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças – SEMED.

CLÁUSULA V – Da Execução

A execução será efetuada de forma indireta mediante ordem de serviço expedida pelo setor competente.

CLÁUSULA VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações:

12.122.0005.2.060.0348.3.3.90.39.00.00.0100
12.368.0005.2.127.0382.3.3.90.39.00.00.0131

CLÁUSULA VII - Das Obrigações

Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das Cláusulas aqui estabelecidas. Caberá ao **Contratado** cumprir fielmente todas as Cláusulas constantes deste Contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação previstas no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregue fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.

8.2. Contratante

a) Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos produtos solicitados;

b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.3. Contratada

a. Prestar os serviços de CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO no prazo de execução previsto na cláusula IV da minuta do contrato.

b. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços os quais deverão estar de acordo com as especificações do Edital.

c. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

d. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e. Promover a troca dos itens defeituosos, quando estes não atenderem o solicitado, sem ônus para a CONTRATANTE;

f. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos itens ora contratados, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;

g. Entregar os itens no local indicado pela CONTRATANTE;

h. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a contratante, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

i. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos materiais, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

CLÁUSULA IX – Do acompanhamento e fiscalização:

9.1 Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela servidora **Maria Madalena Campos e Silva Rabelo** ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros, conforme a portaria nº 161/2015.

CLÁUSULA X – Do Pagamento

O pagamento dos serviços prestados será efetuado, a cada entrega, em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da Nota Fiscal, diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

CLÁUSULA XI – Da alteração do contrato:

11.1 - Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA XII – Do Reajuste de Preço:

Os preços contratados, são irreajustáveis, salvo nos casos previstos em lei, mediante devida justificativa escrita e fundamentada.

CLÁUSULA XIII - Da Rescisão Contratual:

13.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XIV - Das penalidades:

A CONTRATADA, pela inexecução total ou parcial de atos relacionados com o presente Contrato, garantia a prévia defesa, poderá ser passível das seguintes sanções:

I. Advertência por escrito;

II. Multa de variável de 2% a 10% do valor do contrato, de acordo com o grau de inadimplemento, a critério da SEMED.

III. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município.

CLÁUSULA XV - Norma Aplicada :

Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 014/2015-SEMED.

CLÁUSULA XVI - Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 29 de julho de 2015.

MARIA IRENE ESCHER BOGER
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

Elias Rebouças de Amorim
GLOBAL GRÁFICA DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 03.339.851/0001-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

1_____

CPF n°

2_____

CPF n°